

1

FORUM NACIONAL DE ENTIDADES METROPOLITANAS

CARTA DE BRASÍLIA

Os dirigentes de órgãos e entidades de planejamento e gestão metropolitanos do País, reunidos em Porto Alegre em Novembro de 1995 e em Belo Horizonte em Agosto de 1996:

PROCLAMARAM a decisão de desenvolver uma ação conjunta, para o que constituíram o FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES METROPOLITANAS e, ainda:

CONSIDERANDO que a nova ordem mundial requer uma revisão dos papéis desempenhados pelos Estados/Nações no contexto macroeconômico globalizado;

CONSIDERANDO o desafio que se impõe às estruturas governamentais de gerir políticas que busquem o desenvolvimento econômico, a redução das desigualdades sociais e a preservação ambiental em um contexto participativo e democrático;

CONSIDERANDO que as áreas metropolitanas constituem espaços estratégicos para a promoção do desenvolvimento do país;

CONSIDERANDO que, paradoxalmente, ao mesmo tempo que concentra cerca de 85% da riqueza e um terço da população do país, abrigam profundas desigualdades, carências sociais e complexos problemas que requerem compromissos interinstitucionais e soluções conjuntas;

CONSIDERANDO que a temática metropolitana será um dos desafios do século XXI;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 delegou aos Estados a competência de criação de regiões metropolitanas para integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum, passando a exigir uma nova forma de relação intergovernamental e de cooperação com os municípios;

CONSIDERANDO a riqueza da troca de experiências e de informações acumuladas ao longo de mais de vinte anos; e

CONVICTOS da importância de sua participação nas articulações junto às autoridades federais, municipais e organismos envolvidos na solução dos problemas metropolitanos, ora reunidos em Brasília, reiteram sua disposição de promover a valorização do planejamento e gestão do espaço metropolitano, pautados nos seguintes princípios:

1. A administração das Regiões Metropolitanas, entendida como planejamento, execução e gestão de funções públicas de interesse comum, é instrumento indispensável ao processo de urbanização da sociedade brasileira.

2. A gestão metropolitana requer democratização, descentralização, participação e controle social, combate à pobreza e às desigualdades sociais e intra-regionais, distribuição adequada dos benefícios e ônus daquele processo.

3. A gestão compartilhada é essencial para a implantação de planos, programas, projetos e ações prioritárias de interesse comum.

4. A articulação e integração interinstitucional e intersetorial são requisitos para que o Estado, a Sociedade e o Cidadão desenvolvam uma cultura metropolitana e a sinergia necessária para tratar adequadamente as Funções Públicas de Interesse Comum.

5. As políticas públicas deverão contemplar:

- * estratégias de desenvolvimento urbano integrado e sustentado;
- * promoção para áreas em declínio econômico e degradação urbana;
- * acordos econômicos e de mercado e integração regional, nacional e internacional;
- * financiamento para implantação de projetos prioritários.

6. A questão metropolitana não pode estar dissociada da agenda do desenvolvimento econômico, social, ambiental e do ordenamento territorial do país.

O FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES METROPOLITANAS se propõe, portanto, a atuar como interlocutor e parceiro das iniciativas públicas e privadas de interesse urbano e metropolitano e propugnar por ações mais efetivas na criação e fortalecimento dos instrumentos correlatos.

BRASÍLIA, 30 de Outubro de 1996

1. REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL-METROPLAN

LAÍS SALENGUE (PRESIDENTE DO FÓRUM)

2. REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE
- FIDEM

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS (PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DO FÓRUM)

3. REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S.A. - EMPLASA

GILDA COLLET BRUNA (SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO FÓRUM)

4. REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

ZULMA SCHUSSEL

5. REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
SALVADOR - CONDER

SÔNIA FONTES

6. REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

FERNANDO SANCHOTENE

7. REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO
CEARÁ - SEDURB

CYRO REGIS CASTELO VIEIRA

8. REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -
SEPLAN/MG

HAILTON CURI

9. REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

DÁRIO LISBOA JUNIOR

10. REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

SÉRGIO MATTOS